

ATO Nº 384/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/10467 e, considerando o disposto no Decreto nº 468, de 31 de março de 2016, resolve nomear para exercerem a função de membros do COMITÊ ESTADUAL DA ESTRATÉGIA: PRODUZIR, CONSERVAR E INCLUIR - CEEPCI, os representantes abaixo indicados:

1. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF:

- Titular: Andréia Carolina Domingues Fujioka

- Suplente: Leonardo Vivaldini dos Santos

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7dad7970

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar